



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2020-TP**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PARA REFORMA DA ESCOLA LUIZ LEITÃO NA  
SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR  
TABOSA/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR TABOSA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 175/2019 de 04 de dezembro de 2019**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2020-TP** do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

**OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** serão recebidos em sessão pública marcada para:

**ÁS 09:00 HORAS.**

**DO DIA 10 DE JULHO DE 2020.**

**NO ENDEREÇO:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

**ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta.

**ANEXO III** - Modelo de planilha de preços.

**ANEXO IV** - Minuta de contrato

**ANEXO V** - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

**1.0-DO OBJETO**

1.1-A presente licitação tem como objeto a **REFORMA DA ESCOLA LUIZ LEITÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor total estimado da presente licitação é de **R\$ 524.669,37 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

1.2.1 - **R\$ 498.435,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) custeado com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará – Secretaria de Educação (95,00%);**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

1.2.2 - R\$26.233,47 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) custeado com recurso oriundos da Prefeitura municipal de Monsenhor Tabosa/CE (5,00%).

## 2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2020-TP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2020-TP.

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### **4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".**

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

a.1) No caso de autenticação por parte de Servidor da Comissão de Licitação, os interessados deverão encaminhar-se ao setor de licitação, nos dias úteis, no horário de expediente local, portando os documentos (originais e cópias), os quais serão conferidos, carimbados e assinados pelo agente.

a.2) Os servidores da Comissão de Licitação, não poderão autenticar os documentos requeridos nos horários das sessões públicas;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

#### **4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:**

##### **4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.3.2-Prova de Inscrição do Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços (ISS);

4.2.3.3-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.4-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.5-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

#### 4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual constem os nomes de seus responsáveis técnicos;

4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO TÉCNICO, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior.

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

#### 4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei; reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um ( $\geq 1$ )**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica. (A empresa que se encontra em fase de recuperação judicial apresentar Documento Comprobatório).

4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital.

4.2.5.3.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

**BANCO DO BRASIL S/A**

**AGÊNCIA: 4374-5;**

**CONTA CORRENTE: 5312-0;**

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

#### 4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, apresentação nos documentos de habilitação, apresentar declaração reafirmando sua condição de enquadramento (ME ou EPP);



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

4.3.3-Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, é fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº123/2006.

4.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone fixo, fax, e endereço da empresa, para possível averiguação do município, assim como fotos da sede da empresa, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

#### **5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"**

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### **5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

## 6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Depois da entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **PROPOSTA DE PREÇOS**", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

7.3-Serão observados os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

### B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos** e de não apresentarem as peças estabelecidas no item 5.2;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.4.8.1-Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

## 8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0-DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **150 (cento e cinquenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### 13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

#### 15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.12.361.0232.1.002, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99.

#### 16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### 17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR TABOSA-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR TABOSA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### 19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### 20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.

#### 21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

Licitação, localizada na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do portal TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e pelo site do município <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>.

## 22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MONSENHOR TABOSA/CE, 23 DE JUNHO DE 2020.

  
MARCOS MARTINS DE PINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

### RESUMO ORÇAMENTARIO

**Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITAO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)**

**Local: MONSENHOR TABOSA**

**Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE**

**B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013**

**Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019**

**Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)**

TOTAL GERAL DA OBRA SEM BDI	R\$	416.503,43
BDI DA OBRA		25,97%
VALOR DO BDI		108165,94
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI E ADM.	R\$	524.669,37

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 524.669,37  
(QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

  
Romanão de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CF: 28395D  
RNP 060354348





Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PREMILINARES</b>					<b>R\$ 7.443,87</b>
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	279,78	1678,68
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	297,00	3,30	980,10
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	323,73	5,28	1709,29
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	41,15	44,98	1850,70
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	61,72	19,85	1225,09
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>R\$ 13.889,33</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	44,79	38,71	1733,63
2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	13,22	480,39	6350,76
2.3	C3530	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,61	50,60	334,21
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	74,88	73,06	5470,73
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>					<b>R\$ 50.297,23</b>
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	68,91	48,60	3348,78
3.2	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	165,37	113,71	18804,45
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2204,96	6,97	15368,57
3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	27,56	341,89	9423,17
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	16,54	94,49	1562,60
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	11,02	162,33	1789,66
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINEIS</b>					<b>R\$ 28.954,72</b>
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	612,28	47,29	R\$ 28.954,72
<b>5.0</b>	<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					<b>R\$ 34.044,99</b>
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	320,43	28,13	9013,56

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA**

**Local: MONSENHOR TABOSA**

**Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE**

**B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013**

**Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019**

**Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)**

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
5.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	320,43	18,67	5982,33
5.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	53,55	27,54	1474,77
5.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	249,60	65,43	16331,33
5.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	249,60	4,98	R\$ 1.243,01

**6.0 REVESTIMENTOS R\$ 82.620,34**

6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.224,56	5,19	R\$ 6.355,47
6.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	1.224,56	25,86	R\$ 31.667,12
6.3	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	846,86	19,15	R\$ 16.217,37
6.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	377,70	68,45	R\$ 25.853,57
6.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	377,70	6,69	R\$ 2.526,81

**7.0 COBERTURA R\$ 140.270,27**

7.1	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	243,40	105,81	R\$ 25.754,15
7.2	C4554	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	243,40	75,40	R\$ 18.352,36
7.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	1053,83	37,20	R\$ 39.202,48
7.4	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	450,75	75,40	R\$ 33.986,55
7.5	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	450,75	50,97	R\$ 22.974,73

**8.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS R\$ 16.299,93**

8.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UND	16,00	644,43	R\$ 10.310,88
-----	-------	---	-----	-------	--------	---------------



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITAO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)**

**Local: MONSENHOR TABOSA**

**Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE**

**B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013**

**Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019**

**Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÉS)**

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
8.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UND	5,00	665,45	R\$ 3.327,25
8.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 x 2,10 m), COMPLETA	UND	4,00	665,45	R\$ 2.661,80

<b>9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 15.879,04</b>
9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	8,00	197,35	R\$ 1.578,80
9.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UND	23,00	93,62	R\$ 2.153,26
9.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	16,00	16,97	R\$ 271,52
9.4	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	6,00	35,03	R\$ 210,18
9.5	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UND	2,00	40,21	R\$ 80,42
9.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	16,00	13,81	R\$ 220,96
9.7	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	UND	120,00	2,80	R\$ 336,00
9.8	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1500,00	5,05	R\$ 7.575,00
9.9	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	250,00	13,34	R\$ 3.335,00
9.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	6,00	19,65	R\$ 117,90

<b>10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 1.922,42</b>
10.1	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	16,00	8,53	R\$ 136,48
10.2	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	8,00	3,11	R\$ 24,88
10.3	C3562	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4")	M	36,00	4,11	R\$ 147,96
10.4	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	2,00	5,99	R\$ 11,98
10.5	C3588	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	UN	3,00	5,96	R\$ 17,88
10.6	C3589	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	UN	3,00	6,84	R\$ 20,52
10.7	C3587	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	UN	12,00	15,96	R\$ 191,52
10.8	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	24,00	9,78	R\$ 234,72
10.9	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	15,00	13,32	R\$ 199,80
10.10	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	30,00	20,76	R\$ 622,80
10.11	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	34,00	R\$ 68,00
10.12	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	2,00	122,94	R\$ 245,88



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
<b>11.0</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>R\$ 8.751,80</b>
11.1	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	8,00	346,94	R\$ 2.775,52
11.2	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UND	8,00	249,56	R\$ 1.996,48
11.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UND	2,00	915,98	R\$ 1.831,96
11.4	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	10,00	127,98	R\$ 1.279,80
11.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	8,00	11,03	R\$ 88,24
11.6	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	1,00	779,80	R\$ 779,80
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 14.038,26</b>
12.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	1.832,45	7,23	R\$ 13.248,61
12.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	57,45	13,71	R\$ 787,64
<b>13.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					<b>R\$ 2.093,24</b>
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	327,58	6,39	R\$ 2.093,24

**SUBTOTAL DA OBRA R\$ 416.503,43**

<b>TOTAL GERAL DA OBRA SEM BDI</b>	<b>R\$ 416.503,43</b>
<b>BDI DA OBRA</b>	<b>25,97%</b>
<b>VALOR DO BDI</b>	<b>108165,94</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 524.669,37</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 524.669,37**  
(QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

  
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
RNP 060334346



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PREMILINARES	R\$ 7.443,87	7.443,87	100%	-							
2	FUNDAÇÕES	R\$ 13.889,33	13.889,33	100%	-							
3	ESTRUTURA	R\$ 50.297,23	50.297,23	100%	-							
4	PAREDES E PAINEIS	R\$ 28.954,72	23.163,78	80%	5.790,94	20%	-					
5	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 34.044,99			13.618,00	40%	20.427,00	60%				
6	REVESTIMENTOS	R\$ 82.620,34			33.048,13	40%	49.572,20	60%				
7	COBERTURA	R\$ 140.270,27			42.081,08	30%	28.054,05	20%	70.135,13	50%		
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 16.299,93			-		-		13.039,94	80%	3.259,99	20%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 15.879,04			-		-		14.291,14	90%	1.587,90	10%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 1.922,42			-		-		1.730,18	90%	192,24	10%
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 8.751,80									8.751,80	100%
12	PINTURA	R\$ 14.036,25									14.036,25	100%
13	LIMPEZA GERAL	R\$ 2.093,24			-		-				2.093,24	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>		<b>416.503,43</b>	<b>94.794,21</b>	<b>22,76%</b>	<b>94.538,16</b>	<b>22,70%</b>	<b>98.053,25</b>	<b>23,54%</b>	<b>99.196,39</b>	<b>23,82%</b>	<b>29.921,42</b>	<b>7,18%</b>
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI 20,00%</b>		<b>524.669,37</b>	<b>119.412,26</b>	<b>22,76%</b>	<b>119.089,71</b>	<b>22,70%</b>	<b>123.517,68</b>	<b>23,54%</b>	<b>124.957,69</b>	<b>23,82%</b>	<b>37.692,01</b>	<b>7,18%</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 524.669,37  
(QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE: 38395/D  
RNP 000334346



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

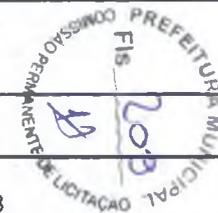
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	297,00
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	323,73
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	41,15
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	61,72
<b>2.0 FUNDAÇÕES</b>				
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	44,79
2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	13,22
2.3	C3530	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,61
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	74,88
<b>3.0 ESTRUTURA</b>				
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	68,91
3.2	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	165,37



**MEMORIA DE CALCULO**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	80KG*VOL TOTAL DE CONCRETO	KG	2204,96
3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	(0,80X0,80X0,25X23)+(0,20X0,15X1,00X23)+(0,20X0,30X89,50)+(0,15X0,40X89,50)+(0,15X0,20x2,6X23)+(0,15X0,20X1,20X	M2	27,56
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	(0,80X0,80X0,25X23)+(0,20X0,15X1,00X23)+(0,20X0,30X89,50)	M3	16,54
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	(0,15X0,40X89,50)+(0,15X0,20x2,6X23)+(0,15X0,20X1,20X23)	M3	11,02
<b>4.0 PAREDES E PAINÉIS</b>					
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	4 SALAS DE AULA ((24,75+24,75+40)X2,60)+(((8X2,4)/2)X5)+199,58 BANHEIROS	M2	612,28
<b>5.0 PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	((6,00X8,00)X4)+(1,00X24,75)+(9,80X0,50)+(24,75X0,50)+86,4 0	M2	320,43
5.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	((6,00X8,00)X4)+(1,00X24,75)+(9,80X0,50)+(24,75X0,50)+86,4 0	M2	320,43
5.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	(1,00X24,75)+(28,80)	M2	53,55
5.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	(6,00X8,00)X4+57,60	M2	249,60
5.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	(6,00X8,00)X4+57,60	M2	249,60



Handwritten signature or mark.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

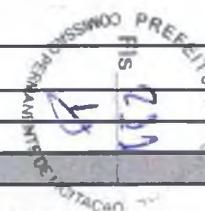
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
<b>6.0 REVESTIMENTOS</b>				
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	4 SALAS DE AULA $((24,75+24,75+40)X2,60)+(((8X2,4)/2)X5)+199,58$ BANHEIROS	M2 1.224,56
6.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	4 SALAS DE AULA $((24,75+24,75+40)X2,60)+(((8X2,4)/2)X5)+199,58$ BANHEIROS	M2 1.224,56
6.3	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	$(((24,75+24,75+40)*3)+(((8*2,4)/2)*5))*2-$ $(((6,00+6,00+8,00+8,00)*1,5)*4]$	M2 846,86
6.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	$((6,00+6,00+8,00+8,00)*1,5)*4+164,70$	M2 377,70
6.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	$((6,00+6,00+8,00+8,00)*1,5)*4+164,70$	M2 377,70
<b>7.0 COBERTURA</b>				
7.1	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	(12,00X24,45)	M2 293,40
7.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	(12,00X24,45)	M2 293,40
7.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SOMA DAS COBERTAS	M2 1053,83
7.4	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO LINHA)	$(25,75X9,80)+(108,40)$	M2 450,75
7.5	C4462	TELHA CERÂMICA	$(25,75X9,80)+(108,40)$	M2 450,75
<b>8.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				
8.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	16 UNIDADES	und 16,00



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

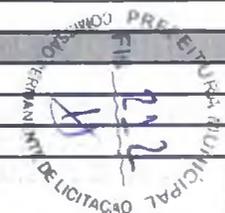
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
8.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	05 UNIDADES	und	5,00
8.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,90 x 2,10 m), COMPLETA	04 UNIDADES	und	4,00
<b>9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6 UNIDADES	und	8,00
9.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2	08 UNIDADES	und	23,00
		LÂMPADAS DE 40W			
9.3	C1767	LAMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	12 UNIDADES	und	16,00
9.4	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	04 UNIDADES	und	6,00
9.5	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	02 UNIDADES	UND	2,00
9.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	08 UNIDADES	und	16,00
9.7	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	22 UNIDADES	und	120,00
9.8	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	800	m	1500,00
9.9	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	100	m	250,00
9.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	8	und	6,00
<b>10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>					
10.1	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	01 UNIDADE	und	1,00
10.2	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	16 UNIDADES	und	16,00
10.3	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	08 UNIDADES	und	8,00
10.4	C3562	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4")	36 METROS	und	36,00
10.5	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	08 UNIDADES	und	8,00



**MEMORIA DE CALCULO**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

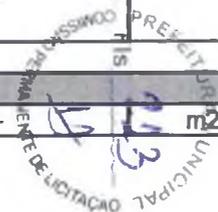
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
10.6	C3588	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	08 UNIDADES	8,00
10.7	C3589	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	04 UNIDADES	4,00
10.8	C3587	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	02 UNIDADES	2,00
10.9	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	04 UNIDADES	4,00
10.10	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	06 UNIDADES	6,00
10.11	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	12 UNIDADES	12,00
10.12	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	01 UNIDADE	1,00
<b>11.0 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>				
11.1	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	CONFORME PROJETO	8,00
11.2	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	CONFORME PROJETO	8,00
11.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	CONFORME PROJETO	2,00
11.4	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	CONFORME PROJETO	10,00
11.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	CONFORME PROJETO	8,00
11.6	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	CONFORME PROJETO	1,00
<b>12.0 PINTURA</b>				
12.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	$(((24,75+24,75+40)*3)+((8*2,4)/2)*5))*2]$ m <sup>2</sup>	1.832,45



**MEMORIA DE CALCULO**

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
12.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	57,45
<b>13.0 LIMPEZA GERAL</b>				
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	m2	327,58

  
 Tomaz do Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA-CF: 38395D  
 RNP 060334348



### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

#### C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Preço Adotado: 31,4200

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3	4,88	14,64
12391	PEDREIRO	H	0,3	7,2	2,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>16,80</b>
Total Simples					16,80
Encargos					14,62
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>31,42</b>

#### C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Preço Adotado: 37,5800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,12	4,88	5,4656
12391	PEDREIRO	H	1	7,2	7,20
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>12,6656</b>
MATERIAIS					
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25	0,42	10,50
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,18	0,5	1,09
10109	AREIA MEDIA	M3	0,015	46	0,69
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,18	0,74	1,6132
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>13,8932</b>
Total Simples					26,56
Encargos					11,02
BDI					0,00



**TOTAL GERAL 37,58**

**C2566 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO**  
**Preço Adotado: 1.001,0000** **Unid: M3**

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0037	AJUDANTE	H	12,3	5,6	68,88
I0498	CARPINTEIRO	H	7,5	7,2	54,00
I2543	SERVENTE	H	12	4,88	58,56
I2391	PEDREIRO	H	2	7,2	14,40
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8	7,2	34,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>230,4</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2	9,97	11,964
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6	14,79	8,874
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5	6,18	30,90
I0280	BRITA	M3	0,878	56	49,168
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6	0,5	163,8
I1728	PREGO 18X27	KG	2	9,4	18,8
I0157	AÇO CA-25	KG	60	4,06	243,6
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	46	28,681
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>555,787</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
<u>I0682</u>	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,714	13,827	9,8723
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>9,8723</b>

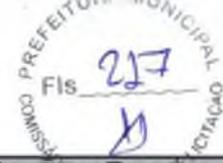
Total Simples	796,06
Encargos	204,94
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.001,00</b>

**C3078 - PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM**  
**Preço Adotado: 120,0000** **Unid: UN**

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I6742	PORTA EM PVC SANFONADA (0,80 X 2,10)M, INCLUS. PERFIL "U", FECHO E TRILHO ( FORNECIMENTO E MONTAGEM )	UN	1	120	120,00
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>120,00</b>

Total Simples	120
Encargos	0,00
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120,00</b>

**C1978 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m**  
**Preço Adotado: 493,2700** **Unid: UN**



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0498	CARPINTEIRO	H	3,75	7,2	27
I2543	SERVENTE	H	1,4	4,88	6,832
I2391	PEDREIRO	H	1,4	7,2	10,08
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,75	5,6	21
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>64.912</b>

<b>MATERIAIS</b>					
I1240	GUARNICAO PEROBA (MADEIRA	UN	1	15,6	15,60
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA	UN	1	52,5	52,50
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1	98,05	98,05
I1709	PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	UN	1	177	177,00
I1724	PREGO	KG	0,25	9,4	2,35
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,72	0,5	0,86
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	46	0,4876
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6	0,65	3,90
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8	0,27	2,16
I1030	DOBRADICA DE FERRO PARA	UN	3	5,9	17,70
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,72	0,74	1,2728
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>371.8804</b>

Total Simples	436,79
Encargos	56,48
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>493,27</b>

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3  
ESP = 5mm P/ PAREDE  
Preço Adotado: 4,2100 Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SERVENTE	H	0,15	4,88	0,732
I2391	PEDREIRO	H	0,1	7,2	0,72
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>1.452</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,5	1,215
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1.4956</b>

Total Simples	2,95
Encargos	1,26
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,20</b>

**C2121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE  
Preço Adotado: 14,1600 Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

PRE  
Fis 218  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,68	4,88	3,3184	
I2391	PEDREIRO	H	0,5	7,2	3,6	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>6.9184</b>

MATERIAIS						
I0442	CAL VIRGEM EM PO	KG	1,11	0,85	0,9435	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>1.2241</b>

Total Simples	8,14
Encargos	6,02
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14,16</b>

**C3001 - CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm**  
**(900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO**  
**Preço Adotado: 65,4300** **Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,6	4,88	2,928	
I1328	LADRILHISTA	H	0,6	7,2	4,32	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>7,248</b>

MATERIAIS						
I6500	CERAMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	32,61	35,871	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRE- FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	2	16,00	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>51.871</b>

Total Simples	59,12
Encargos	6,31
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65,43</b>

**C1111 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM**  
**CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO)**  
**Preço Adotado: 5,1600** **Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0,2	4,88	0,976	
I1328	LADRILHISTA	H	0,2	7,2	1,44	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>2.416</b>

MATERIAIS						
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,233	2,75	0,6408	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>0.6408</b>

Total Simples	3,06
Encargos	2,10
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5,16</b>

1

**C1615 - LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA**

Preço Adotado: 12,5300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	10,04	1,2048
I2096	TINTA LATEX	L	0,17	12,57	2,1369
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3.4792</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2395	PINTOR	H	0,4	7,2	2,88
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	5,6	1,96
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4.84</b>

Total Simples	8.32
Encargos	4.21
BDI	0.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.53</b>



  
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CF: 38395D  
RNP 06033434B

**PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI**

**Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)**

**Local: MONSENHOR TABOSA**

**Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE**

**B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013**

**Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019**

**Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MES)**

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,30
R	Riscos	1,30
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,93
L	Lucro	7,60
	<b>Impostos</b>	7,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	2,00
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>7,65</b>
	<b>BDI =</b>	<b>25,97%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
 Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
 RNP 060334348

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

**Obra: REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA METALICA)**

**Local: MONSENHOR TABOSA**

**Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE**

**B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013**

**Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019**

**Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)**

CÓD	DESCRIÇÃO	TABELA 26.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BASICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCACAO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDENCIA DE A</b>	<b>46,46</b>	<b>17,71</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13° SALARIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDENCIA DE A</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISAO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO		
	PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS		
D2	SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>87,01</b>	<b>49,68</b>

## REFORMA DO PRÉDIO COLÉGIO LUIZ LEITÃO DE MONSENHOR TABOSA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Reforma do prédio da Colégio Luiz Leitão do município de Monsenhor Tabosa-CE.

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra em questão será identificada por uma placa padrão com dimensões e materiais de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras. Logo após, deverá ser realizada a raspagem inicial do terreno, de modo a retirar algum resquício de matéria orgânica presente no solo.

A locação deve ser realizada através de tábuas corridas de madeira, onde o eixo dos pilares é demarcado por linhas (arames) em dois sentidos. Assim, o ponto de encontro entre os arames será o centro dos pilares e sapatas, podendo desta forma marcar no solo a geometria do pilar com base na locação para posterior escavação.

#### 2.0 DEMOLIÇÕES

As demolições existentes estão especificadas no projeto arquitetônico, onde devem ser demolidas alvenarias para a locação de esquadrias e pisos cimentados para a aplicação de cerâmica. Todas as demolições devem ser realizadas com segurança adequada para os operários, e o entulho resultante deverá ser retirado em caminhão basculante e descartado em local adequado.

#### 3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Todos os trabalhos em terra deverão respeitar as normas técnicas. A escavação de sapatas deverá ser feita de acordo com o especificado no projeto de cálculo estrutural.

O aterro deverá ser executado com material de boa qualidade, as camadas de material devem ser compactadas de forma a proporcionar o mínimo de vazios.

#### 4.0 INFRA-ESTRUTURA

Todo o alicerce será realizado com pedras rachão argamassada com concreto de forma a preencher toda a vala escavada. Quando o nível estiver próximo ao nível do

## REFORMA DO PRÉDIO COLÉGIO LUIZ LEITÃO DE MONSENHOR TABOSA

terreno, será construída uma alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos e argamassa mista de cimento, cal e areia em 1:2:8. Este nível deverá ficar em conformidade ao especificado em projeto e pronto para receber a cinta de amarração inferior.

No fundo das cavas destinadas às fundações diretas (blocos, sapatas, vigas de fundação ou radiers) será executada uma camada de concreto de regularização, no traço 1:4:8 (cimento: areia: brita). As dimensões deste lastro, em planta, serão as mesmas do elemento de fundação que ele vai receber e a espessura de, no mínimo, 5 (cinco) centímetros.

Toda a execução do projeto estrutural deverá atender às normas vigentes e estarem em total conformidade com o apresentado em plantas. Deverá ser estritamente obedecido os valores de fck e diâmetros de armadura assim como o descrito. Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2: 4 (cimento , areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

### 5.0 PAREDES E PAINÉIS

Serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, rejuntados com argamassa mista, obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras das paredes serão e 15cm, (quinze cm). Caso as dimensões dos tijolos cerâmicos (09 x 19 x 19) apresentem pequenas alterações na espessura, serão aceitas variações de até 1,0cm.

### 6.0 PISOS

Todos os pisos devem ser executados respeitando-se os níveis e cotas detalhados em projeto. O piso morto deverá ser executado com um concreto com resistência não inferior à 13,50 MPa. Após a execução deste, deverá ser realizada a regularização com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. O piso em pedra cariri deve estar

## REFORMA DO PRÉDIO COLÉGIO LUIZ LEITÃO DE MONSENHOR TABOSA

assentado em uma camada de areia com altura = 0,30 m, com piso morto e regularização.

Os ladrilhos Cerâmicos (cerâmica branca Elizabeth 30 x 30) especificados serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

### 7.0 COBERTURA

As telhas serão cerâmicas, do tipo colonial, com 25% de declividade, e utilizando-se cumeeiras do mesmo material. O recobrimento deverá obedecer às prescrições próprias, sendo vedada à emenda. Os encaixes deverão ser perfeitos, de forma a evitar infiltrações. O madeiramento será feito com madeira de Lei, seca, sendo que as emendas só poderão ser feitas, utilizando-se de "mão de amigo" e com reforços metálicos. Também deverão ser observados os espaçamentos entre elementos de madeira, previstos em Normas.

### 8.0 ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira deverão obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico, quanto a sua localização, forma de abertura e tamanho. As portas, serão de folhas lisas, encabeçadas, de primeira qualidade, não se admitindo portas que apresentem emendas visíveis, ou nós. As mesmas serão posteriormente pintadas com tinta esmalte. As ferragens para as esquadrias, tanto para madeira como metálicas, deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito. As esquadrias do necrotério, almoxarifado e lavanderia serão retiradas e trocadas por novas portas e ferragens.

### 9.0 INSTALAÇÕES

Todas as instalações deverão estar de acordo com os projetos e normas técnicas. Os materiais tais como tubos e conexões, deverão apresentar qualidade mínima exigível.

### 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS



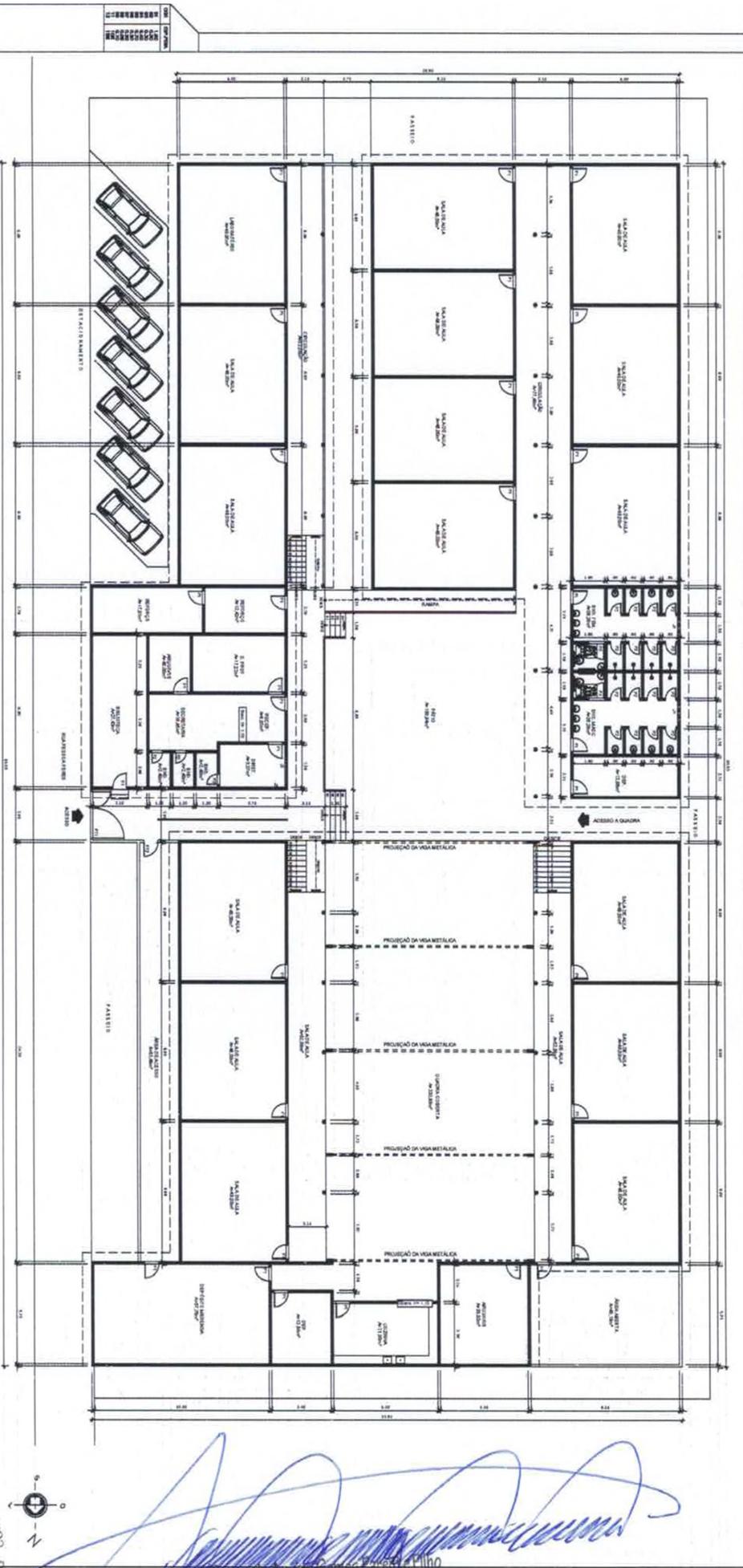
## REFORMA DO PRÉDIO COLÉGIO LUIZ LEITÃO DE MONSENHOR TABOSA

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - CE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes de "liberdade de ação", na condução do desenrolar da obra, em epígrafe. - A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

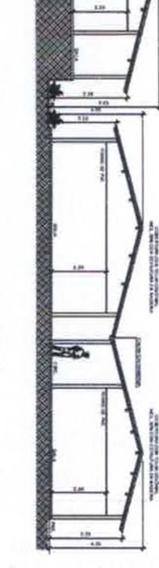


Maiz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE: 383955  
RNP: 060334046

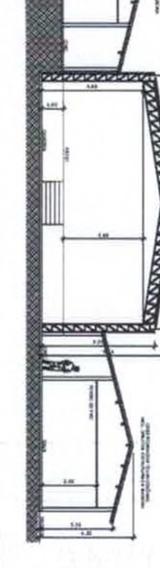


PLANTA BAIXA

PLANTA DE CORTE AA



PLANTA DE CORTE CC



SÍMBOLOS		DESCRIÇÃO		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	CONCRETO	1.000	m³	1.000	100,00	100.000,00			
2	ALUMÍNIO	500	kg	500	20,00	10.000,00			
3	ACRÍLICO	100	kg	100	10,00	1.000,00			
4	VIDRO	200	m²	200	5,00	1.000,00			
5	PORTA	10	unidade	10	100,00	1.000,00			
6	JANELA	20	unidade	20	50,00	1.000,00			
7	PARTELA	10	unidade	10	100,00	1.000,00			
8	MOBILIÁRIO	10	unidade	10	100,00	1.000,00			
9	OUTROS	10	unidade	10	100,00	1.000,00			
TOTAL						115.000,00			

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

PROJETO DE ARQUITETURA PARA O ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE ARQUITETURA PARA O ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE ARQUITETURA PARA O ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE ARQUITETURA PARA O ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

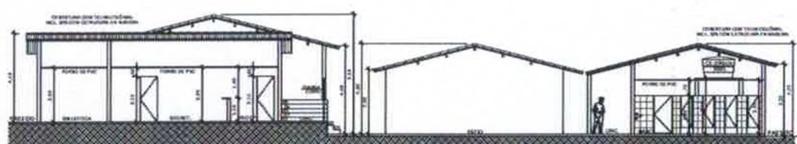
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

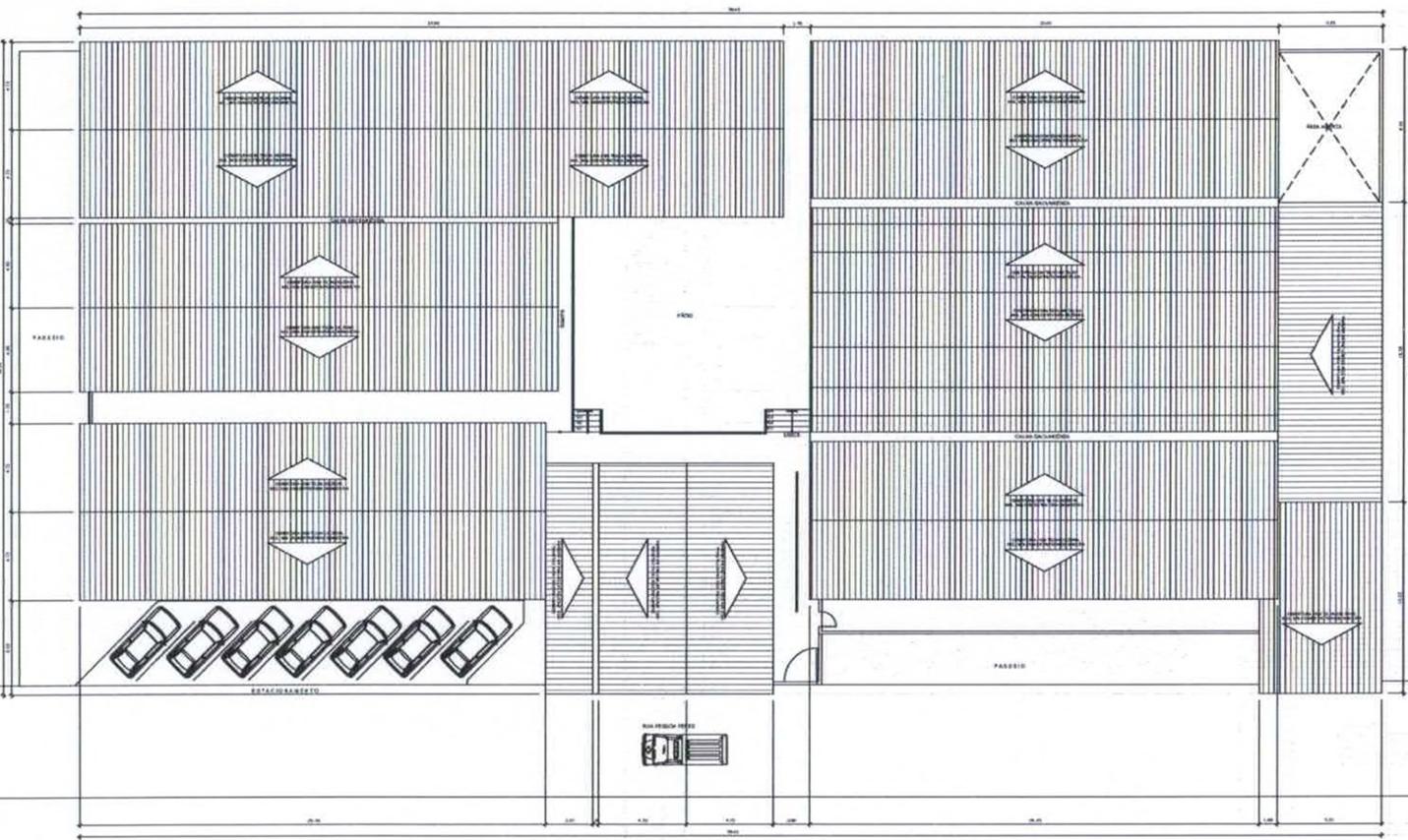
Eng. Civil - CREA-CF: 38395/D

RNP 060334348

FACHADA TÉCNICA  
ESCALA 1:50



PLANTA DE CORTE BB  
ESCALA 1:50



PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1:50

*Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho*  
 Eng. Civil - CREA CE- 26966D  
 RNP 06033-048



PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 PROJETO: \_\_\_\_\_  
 CÉDULO: \_\_\_\_\_  
 COBERTURA: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**  
 1 - SE O LICITADOR NÃO FOR PROPOSTO, NÃO DEPENDERÁ DE SEU VOTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.  
 2 - É VÁLIDA A REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, PARA SEU FIM, QUE NÃO O DE CRIAÇÃO DE ÁREA, PELA QUAL, NÃO DEPENDERÁ DO CONHECIMENTO TÉCNICO, ANTES DE SER FEITO.  
 3 - SERÁ OBRIGADO O LICITADOR, EM CASO DE NÃO CONFORMAÇÃO COM A PROPOSTA, A ASSINAR PELA REALIZAÇÃO DO OBJETO.

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
 MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITAPICÓBA - CEARÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR  
 LOCAL: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, S/N, JARDIM SÃO JOSÉ, ITAPICÓBA - CEARÁ  
 DATA: 02/02/2010

<b>2M</b> ENGENHARIA	PROJETO DE PLANTA	ESCALA	DATA
	1 - FACHADA TÉCNICA	1:50	02/02/2010
	2 - CORTE BB	1:50	02/02/2010
	3 - PLANTA DE COBERTURA	1:50	02/02/2010

- ### Legenda
- Caixa Sifonada
  - Caixas Inspicíveis: Esgoto Sifonado
  - Chuveiro Colúmbio
  - Cone 45 Graus para Esgoto Sanitário
  - Cone 45 Graus para Esgoto Sanitário- sebe
  - Janêla Aspis
  - Janêla simples
  - Janêla sempre aberta
  - Lavatório de Ure Geral
  - Módulo de Ventilação
  - Ranala de Ventilação
  - Vazo Sanitário de curva 90°

### OBSERVAÇÃO

- 1- Toda tubulação de ventilação deve ser instalada dentro do ambiente a ser ventilado, sendo obrigatório a instalação de uma grelha de proteção dentro do ambiente de ventilação.
- 2- A extremidade aberta de um tubo de ventilação dentro de um ambiente deve ser protegida com uma grelha de proteção e deve ser instalada a uma altura mínima de 30 cm da cobertura.
- 3- Recomenda-se a seguinte sequência de declividade mínima:
  - 2% para tubulação de água fria
  - 1% para tubulação de água quente
  - 1% para tubulação de esgoto

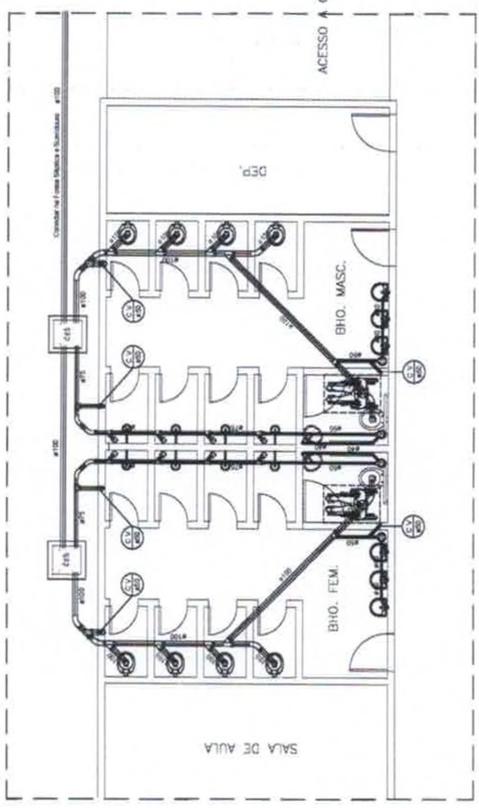
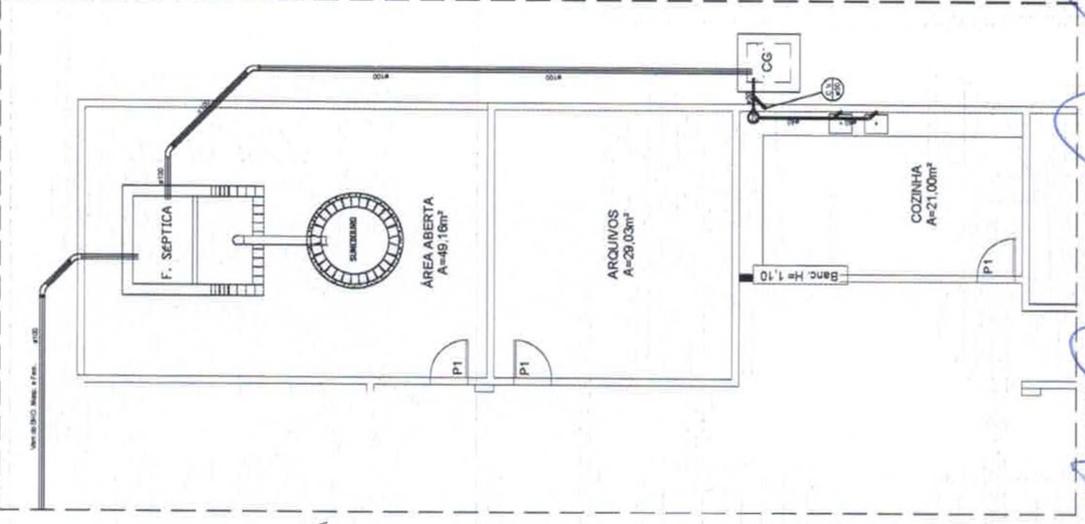
PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis. 218  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRONTO

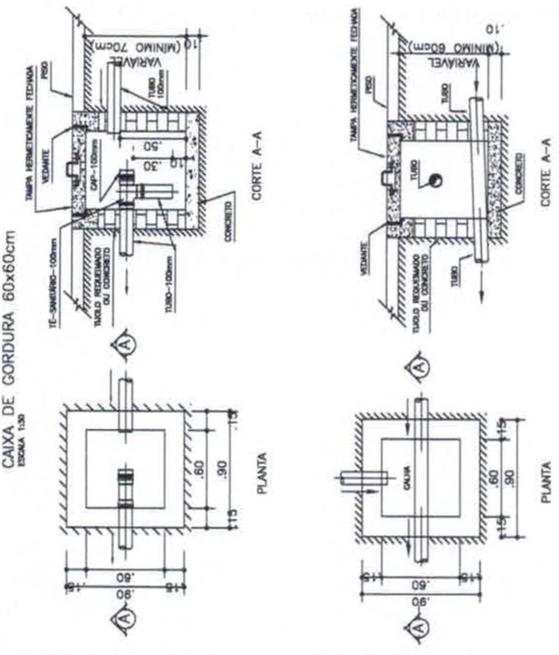
PROPOSTO: \_\_\_\_\_  
PRELITO: \_\_\_\_\_  
CANTIDAO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO:  
1 - O licitante deverá apresentar proposta com especificações para 10% dos itens previstos e o restante com especificações e lista de materiais.  
2 - O licitante deverá apresentar proposta com especificações para 10% dos itens previstos e o restante com especificações e lista de materiais.  
3 - O licitante deverá apresentar proposta com especificações para 10% dos itens previstos e o restante com especificações e lista de materiais.

PROJETO: **PROJETO INSTALAÇÃO SANITÁRIA**  
LICITANTE: **ENGENHARIA 2M**  
CNPJ: 07.060.222/0001-01  
RUA: RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05033-000  
FONE: (11) 5082-1111  
E-MAIL: 2M@GMAIL.COM



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Caixa de gordura 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
2. Caixa de inspeção 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
3. Caixa de sifonagem 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
4. Caixa de lavatório 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
5. Caixa de chuveiro 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
6. Caixa de vaso sanitário 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
7. Caixa de pia 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
8. Caixa de lavatório 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
9. Caixa de chuveiro 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
10. Caixa de vaso sanitário 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
11. Caixa de pia 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
12. Caixa de lavatório 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
13. Caixa de chuveiro 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
14. Caixa de vaso sanitário 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
15. Caixa de pia 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
16. Caixa de lavatório 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
17. Caixa de chuveiro 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
18. Caixa de vaso sanitário 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
19. Caixa de pia 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
20. Caixa de lavatório 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
21. Caixa de chuveiro 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
22. Caixa de vaso sanitário 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
23. Caixa de pia 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
24. Caixa de lavatório 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
25. Caixa de chuveiro 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
26. Caixa de vaso sanitário 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
27. Caixa de pia 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
28. Caixa de lavatório 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
29. Caixa de chuveiro 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00
30. Caixa de vaso sanitário 60x60cm	2	caixa	120,00	240,00



Instalação Sanitária

Arquiteto Responsável: Flávio

Eng. Civil - CREA-CE-382667







**COORDENADAS**

P1 - 380 702,20 - 842700,00  
 P2 - 380 702,20 - 842700,00  
 P3 - 380 702,20 - 842700,00  
 P4 - 380 702,20 - 842700,00

SE PREZADO LEVANTAMENTO FOR FEITO NA DATA SIGUE SEM

**PROFESSIONAL**  
 \_\_\_\_\_  
**PAÍS**  
 \_\_\_\_\_  
**CIDADE**  
 \_\_\_\_\_  
**CONTRATO**  
 \_\_\_\_\_

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO**

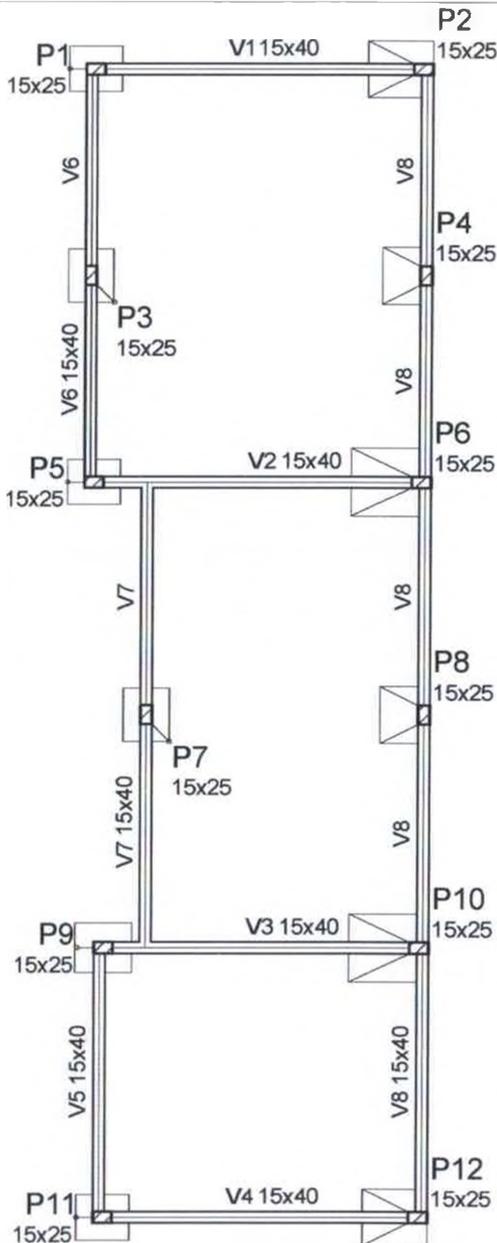
**FEDELIÇÃO**

2M  
 ENGENHARIA



*Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho*  
 Eng. Civil - CREA-CE-38395D  
 RNF 002034348

2M	ENGENHARIA	ESTRADA	PRANCHAS
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



Forma do pavimento FUNDAÇÕES (Nível 0)  
escala 1:100

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x40	0	0
V2	15x40	0	0
V3	15x40	0	0
V4	15x40	0	0
V5	15x40	0	0
V6	15x40	0	0
V7	15x40	0	0
V8	15x40	0	0

Características dos materiais

fck (kgf/cm <sup>2</sup> )	Ecs (kgf/cm <sup>2</sup> )
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 25	0	0
P2	15 x 25	0	0
P3	15 x 25	0	0
P4	15 x 25	0	0
P5	15 x 25	0	0
P6	15 x 25	0	0
P7	15 x 25	0	0
P8	15 x 25	0	0
P9	15 x 25	0	0
P10	15 x 25	0	0
P11	15 x 25	0	0
P12	15 x 25	0	0

Legenda dos Pilares

	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38395/D

PROJETO

## PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LEITÃO

DESCRIÇÃO  
REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO ESPECIAL - UNIDADE ESCOLAR

ENDEREÇO  
RUA PESSOA PIRES - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CEP 63.780-000 - CEARÁ



**2M**  
ENGENHARIA

DESENHOS DA PRANCHA

1-PLANTA BAIXA - TÉRREO  
2 - CORTE AA  
3 - CORTE CC  
4- DETALHE DAS CALHAS  
5 - QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

ESCALA

1/100  
1/100  
1/100  
S/E  
S/E

QUADRO RESUMO

ÁREA CONST.: 1.719,97m<sup>2</sup>

QUADRO RESUMO

Nº ART - CE20190450832

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TOMAZ DE AQUINO G.P.FILHO

ETAPA:

EXECUTIVA

NÚMERO DO PROJETO

017.2019

CADISTA

I.C.F.

DATA

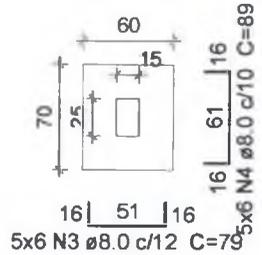
JUNHO 2019

PRANCHA 01/15

S1=S3=S5=S7=S11

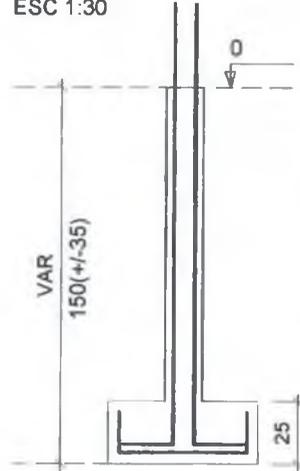
PLANTA

ESC 1:50



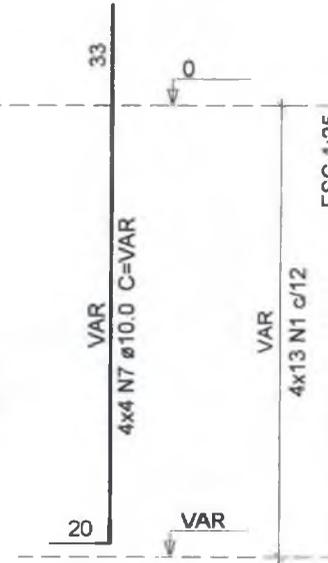
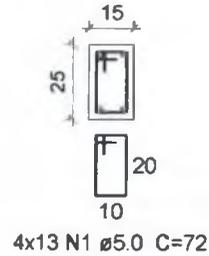
Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm<sup>2</sup>  
Solo compactado sobre a sapata  
peso especifico > 2000.00 kgf/m<sup>3</sup>

CORTE  
ESC 1:30



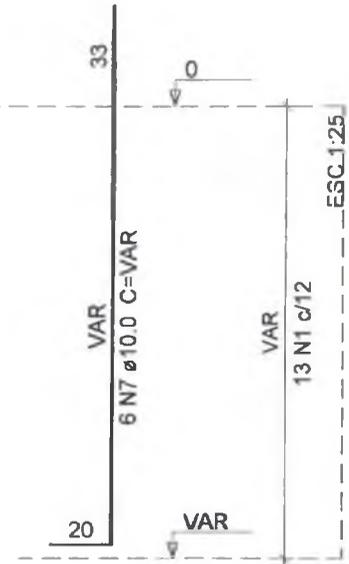
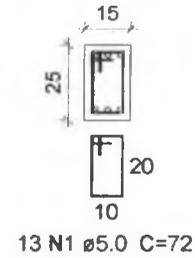
P1=P3=P7=P11

FUNDAÇÕES - L1  
ESC 1:25



P5

FUNDAÇÕES - L1  
ESC 1:25



*Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho*  
Eng. Civil - CREA-CE: 38295D  
RNP 060334376

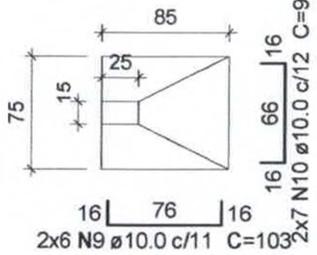


PROJETO <b>PROJETO ESTRUTURAL - BANHEIROS</b>		
PROPRIETÁRIO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LEITÃO		
DESCRIÇÃO REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO ESPECIAL - UNIDADE ESCOLAR		
ENDEREÇO RUA PESSOA PIRES - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CEP 63.780-000 - CEARÁ		
<b>2M</b> ENGENHARIA	DESENHOS DA PRANCHA 1-FORMA PAVIMENTO	ESCALA 1/100
QUADRO RESUMO ÁREA CONST.: 1.719,97m <sup>2</sup> QUADRO RESUMO Nº ART - CE20190450832 RESPONSÁVEL TÉCNICO TOMAZ DE AQUINO G.P. FILHO ETAPA EXECUTIVA	QUADRO RESUMO ÁREA CONST.: 1.719,97m <sup>2</sup> QUADRO RESUMO Nº ART - CE20190450832 RESPONSÁVEL TÉCNICO TOMAZ DE AQUINO G.P. FILHO ETAPA EXECUTIVA	
NÚMERO DO PROJETO 017.2019	CADISTA I.C.F.	DATA JUNHO 2019
PRANCHA 02/15		

S2=S12

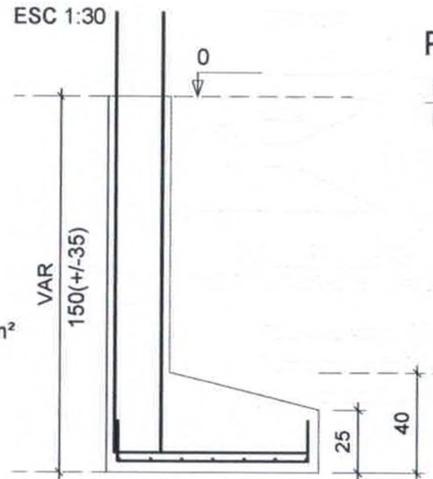
PLANTA

ESC 1:50



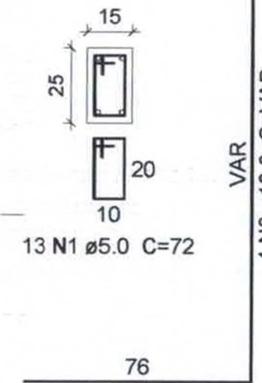
Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm<sup>2</sup>  
Solo compactado sobre a sapata  
peso especifico > 2000.00 kgf/m<sup>3</sup>

CORTE  
ESC 1:30



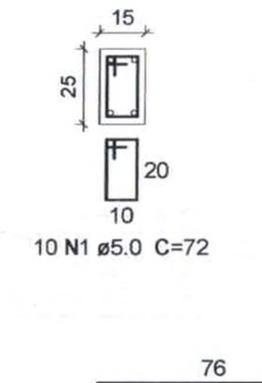
P12

FUNDAÇÕES - L1  
ESC 1:25



P2

FUNDAÇÕES - L1  
ESC 1:25



*Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho*  
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
RNF 08830448

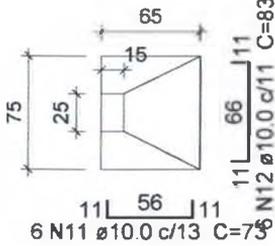


PROJETO <b>PROJETO ESTRUTURAL - BANHEIROS</b>			
PROPRIETÁRIO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LEITÃO			
DESCRIÇÃO REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO ESPECIAL - UNIDADE ESCOLAR			
ENDEREÇO RUA PESSOA PIRES - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CEP 83.780-000 - CEARÁ			
<b>2M</b> ENGENHARIA	DESENHO DA PRANCHA 1-FORMA PAVIMENTO	ESCALA 1/100	QUADRO RESUMO ÁREA CONST: 1.719,97m <sup>2</sup>
			QUADRO RESUMO Nº ART - CE20190450832
			RESPONSÁVEL TÉCNICO TOMAZ DE AQUINO G.P FILHO
			ETAPA EXECUTIVA
NUMERO DO PROJETO 017 2019	CADISTA ICF	DATA JUNHO 2019	PRANCHA 03/15

S4=S8

PLANTA

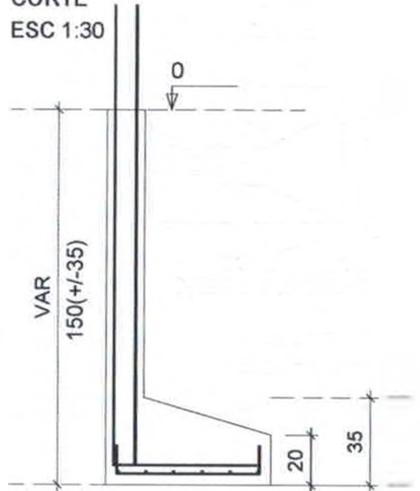
ESC 1:50



Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm<sup>2</sup>

Solo compactado sobre a sapata  
peso específico > 2000.00 kgf/m<sup>3</sup>

CORTE  
ESC 1:30

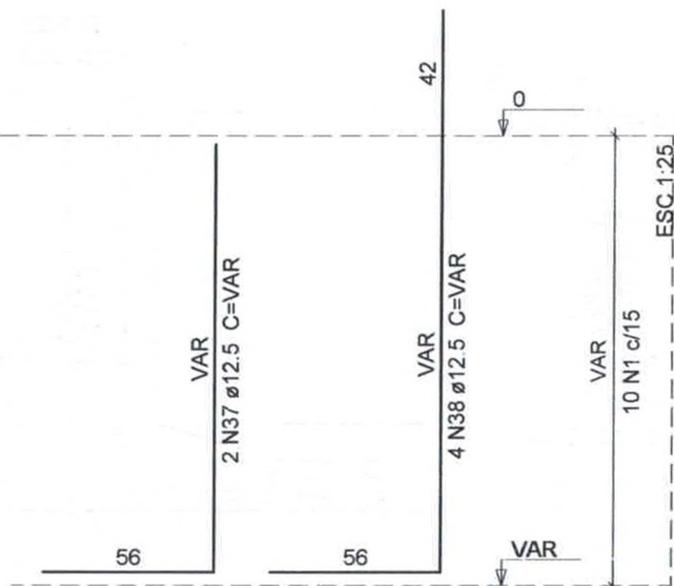
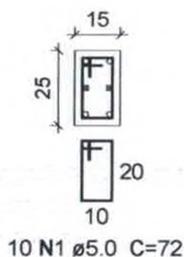


Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho.  
Eng. Civil - CREA-CF: 38395D  
RNF 060334348

P4=P8

FUNDAÇÕES - L1

ESC 1:25



PROJETO

PROJETO ESTRUTURAL - BANHEIROS

PROPRIETÁRIO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LEITÃO

DESCRIÇÃO

REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO ESPECIAL - UNIDADE ESCOLAR

ENDEREÇO

RUA PESSOA PIRES - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CEP 63.780-000 - CEARÁ

**2M**  
ENGENHARIA

DESENHOS DA PRANCHA  
1-FORMA PAVIMENTO

ESCALA  
1/100

QUADRO RESUMO  
ÁREA CONST.: 1.719,97m<sup>2</sup>

QUADRO RESUMO  
Nº ART - CE20190450832

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
TOMAZ DE AQUINO G.P FILHO

ETAPA:  
EXECUTIVA

NÚMERO DO PROJETO

017.2019

CADISTA

I.C.F.

DATA

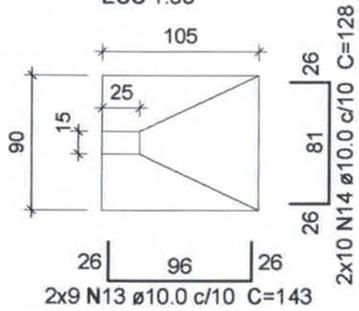
JUNHO 2019

PRANCHA 04/15



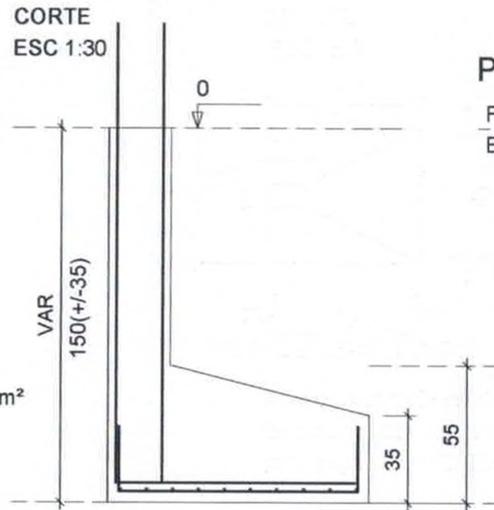
S6=S10

PLANTA  
ESC 1:50



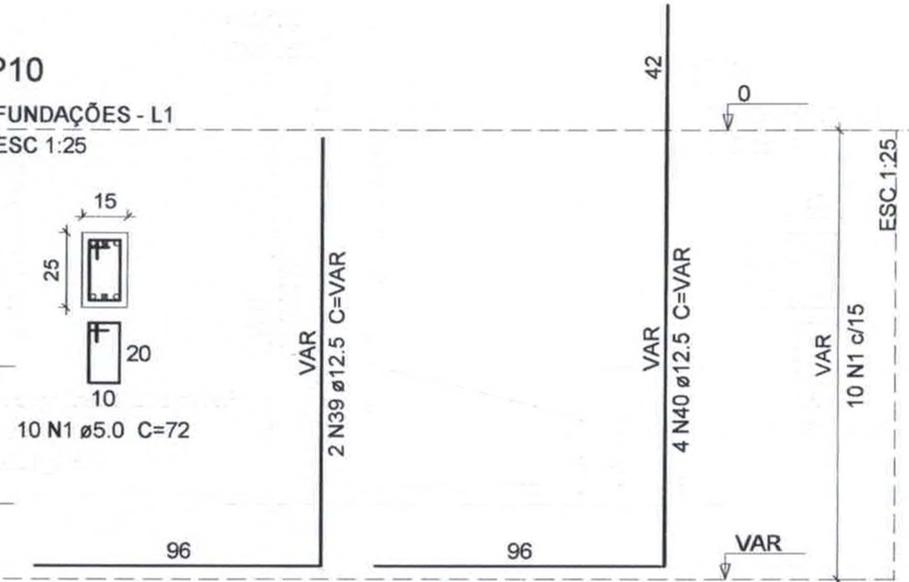
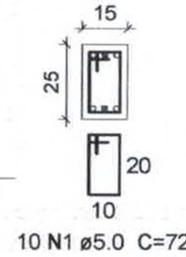
Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm<sup>2</sup>  
Solo compactado sobre a sapata  
peso específico > 2000.00 kgf/m<sup>3</sup>

CORTE  
ESC 1:30



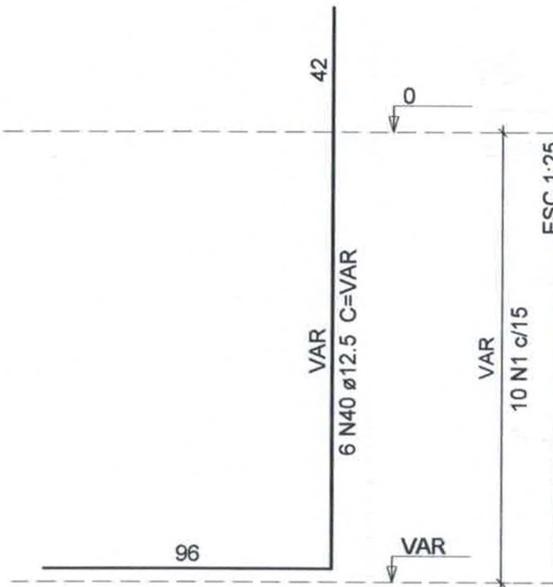
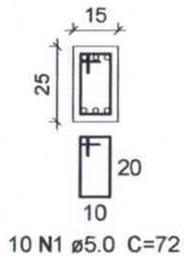
P10

FUNDAÇÕES - L1  
ESC 1:25



P6

FUNDAÇÕES - L1  
ESC 1:25



  
 Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D  
 RNP 0603342-8

<p>PROJETO <b>PROJETO ESTRUTURAL - BANHEIROS</b></p> <p>PROPRIETÁRIO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LEITÃO</p> <p>DESCRIÇÃO REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO ESPECIAL - UNIDADE ESCOLAR</p> <p>ENDEREÇO RUA PESSOA PIRES - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CEP 63.780-000 - CEARÁ</p>	<p>QUADRO RESUMO</p> <p>ÁREA CONST.: 1.719,97m<sup>2</sup></p> <p>QUADRO RESUMO</p> <p>Nº ART - CE20190450832</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO TOMAZ DE AQUINO G.P. FILHO</p> <p>ETAPA EXECUTIVA</p>
--	--

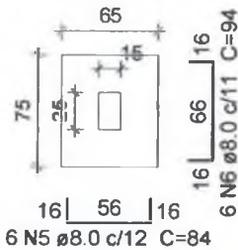


DESENHOS DA PRANCHA	ESCALA
1-FORMA PAVIMENTO	1/100
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

PROJETO: 017.2019 | CADISTA: I.C.F. | DATA: JUNHO 2019 | PRANCHA: 05/15

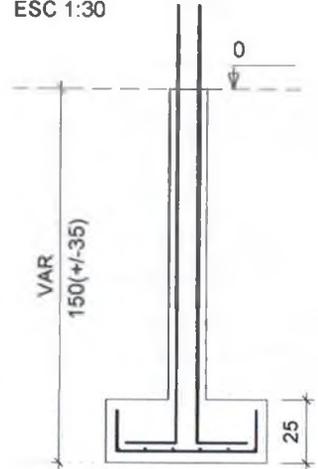
# S9

PLANTA  
ESC 1:50



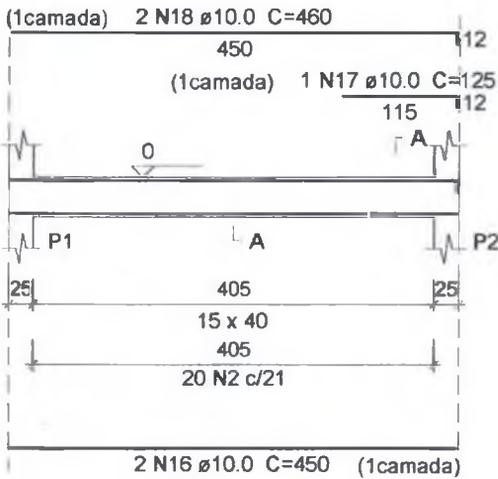
Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm<sup>2</sup>  
Solo compactado sobre a sapata  
peso especifico > 2000.00 kgf/m<sup>3</sup>

CORTE  
ESC 1:30



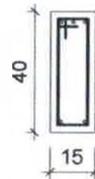
# V1

ESC 1:75



SEÇÃO A-A

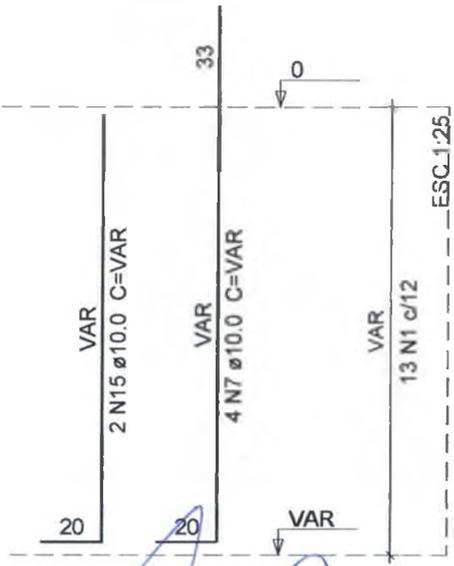
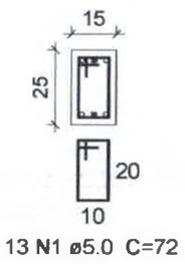
ESC 1:25



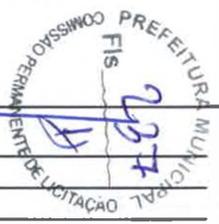
20 N2  $\phi$ 5.0 C=102

P9

FUNDAÇÕES - L1  
ESC 1:25



*[Handwritten signature]*  
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38395D  
RNP 060334348



PROJETO  
**PROJETO ESTRUTURAL - BANHEIROS**  
PROPRIETÁRIO  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LEITÃO  
DESCRIÇÃO  
REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO ESPECIAL - UNIDADE ESCOLAR  
ENDEREÇO  
RUA PESSOA PIRES - CENTRO - MONSENHOR TABOSA - CEP 63.780-000 - CEARÁ



DESENHOS DA PRANCHA	ESCALA
1-FORMA PAVIMENTO	1/100
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

QUADRO RESUMO  
ÁREA CONST. 1.719,97m<sup>2</sup>  
QUADRO RESUMO  
Nº ART - CE20190450832  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
TOMAZ DE AQUINO G.P FILHO  
ETAPA  
EXECUTIVA